

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0113/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 5244/2019

Cubatão, 26 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 359/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

Prezado Senhor,

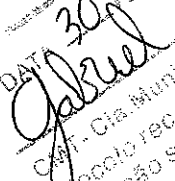
Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO  
Nº 7119  
DATA 30/04/19  
  
CMT - Cia. Municipal de Trânsito  
Protocolo recebido com ressalva,  
Autorização somente após análise